



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 847

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acôrdo com a Lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, e nos termos do art. 12, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura, resolve nomear o Sr. Benedito Augusto para o cargo de Encarregado do Mercado - Padrão I-7.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1963

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

*Leibnitz Tavares Hovelacque*  
Leibnitz Tavares Hovelacque  
Secretário